

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE  
LEGAL Nº 08/2017-SR/PF/SE**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
08/2017-SR/PF/SE, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE E A  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.**

**CONTRATANTE:**

A União, por meio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, sediada na Avenida Augusto Franco, nº 2.260, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 49.075-100. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0041-23, doravante denominada contratante, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Delegado de Polícia Federal **MARCOS RENATO DA SILVA LIMA**, brasileiro, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, residente na cidade de Aracaju/SE, nomeado pela Portaria nº 620, de 22/02/2019, do Excelentíssimo Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2 do DOU nº 39, de 25/02/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe confere os art. 50, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº. 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9.545/2019, de 04/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 66, em 05/04/2019.

**CONTRATADA:**

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, páginas 29 a 34, em 21 de fevereiro de 2020 e a revisão do art. 5º publicado no D.O.U de 8 de maio 2020, Seção 1, Página 3, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE  
LEGAL Nº 08/2017-SR/PF/SE**

42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Assessora III, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, brasileira, casada, contadora, portador da Carteira de Identidade RG nº 2681729 SSP - PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 627.767.622-91, residente e domiciliada em Brasília-DF, conforme Ordem de Serviço da DIAFI nº 215/2019 e, por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC, pela Gerência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios ao seu Gerente de Publicidade Legal, **ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 540712-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.046.491-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 147/2020/EBC e Ordem de Serviço nº 07/2020/EBC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Originário por mais 12 meses, pelo período de **16/10/2020 a 16/10/2021** e promover a supressão sobre o valor inicialmente pactuado, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme disposto dos Art. 57, Inciso II e Art. 65, Parágrafo 1º, respectivamente, ambos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para o período de sua vigência.

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339139, subordinada ao Programa de Trabalho nº 06122003220000001, da Unidade Orçamentária nº 200344 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2020, comprometida na Nota de Empenho nº 2020NE800271 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), emitida em 21/08/2020.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE  
LEGAL Nº 08/2017-SR/PF/SE**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 23 de setembro de 2020.



**MARCOS RENATO DA SILVA LIMA**  
Superintendente Regional da SR/PF/SE  
Delegado de Polícia Federal  
**CONTRATANTE**



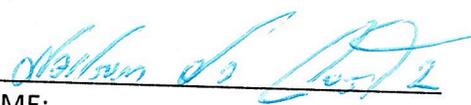
**ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**  
Assessora III  
(OS nº 215/2019)



**ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR**  
Gerente de Publicidade Legal  
(PP nº 147/2020 e OS nº 07/2020)

**TESTEMUNHAS:**

1)



NOME:  
CPF:



Nailson da Costa  
Mat. nº 6401

2)



NOME: Victor Mesquita  
CPF: 011.719.851-00

